

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente Interino do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Lei Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021; e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para o exercício financeiro de 2022, considerando os dispositivos previstos na Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021:

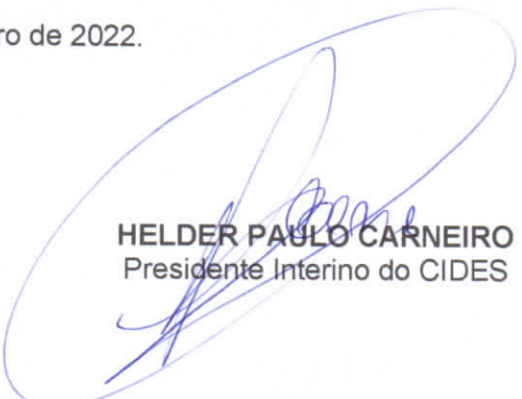
I – Presidente da CPL e agente de contratação: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS

III – Membro da CPL: NATASHA MATTAR RIBEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente Interino do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
– CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.*

O Presidente Interino do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Lei Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021; e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para o exercício financeiro de 2022, considerando os dispositivos previstos na Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021:

I – Presidente da CPL e agente de contratação: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS

III – Membro da CPL: NATASHA MATTAR RIBEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente Interino do CIDES

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador: A206F57A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/01/2022. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>